

PORTARIA Nº 012/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 0026/2022, datado de 20.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria de nº 007/2024-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 20/02/2024, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 07994/22, que passará a ter a seguinte redação em seu Art. 2º:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **MARCOS CALIXTO**, no cargo de Professor de Nível Médio – Categoria – GMAG-100 – Classe – E – Nível - V, sob a matrícula nº 0021675, com lotação fixa na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 373/97, dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, in fine, (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003 (incluído pela EC nº 70/2012).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.07.2022.

Guarabira/PB, 11 de Março de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A722-D20F-1DDC-1CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 12/03/2024 07:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/A722-D20F-1DDC-1CB8>